



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

C Ó P I A

Ofício n°. 022 – GPTV, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ao Ilustríssimo
Sr. Edelson Santiago de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Resposta aos ofícios n° 005 e 006/2019 – GPCMTV

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento dos Ofícios n° 005 e 006/2018/GPCMTV, ao gestor deste Município, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para encaminhar 1(uma) via das leis já sancionadas, conforme descritas:

1. **LEI N° 1042, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**, que Dispõe sobre a mudança de nomenclatura e endereço da Escola Municipal de Educação Básica Pastor José Alves de Moraes, localizada à rua Pedro Pereira, n° 780, Centro, Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas e dá outras providências;
2. **LEI N° 1043, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**, que Dispõe sobre a criação e denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Adriana Ferreira da Silva, localizada na Avenida Maria Tereza da Silva, n° 851, Lot. José Aprígio Brandão Vilela II, Bairro Deputado Benedito de Lira, no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, e dá outras providências;
3. **LEI N° 1044, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**, que Altera a Lei Municipal n° 765/2012, que dispõe sobre a denominação e Endereço da Escola Municipal Maria de Medeiros Tavares, localizada no Distrito Gerais, no Município de Teotônio Vilela Estado de Alagoas e dá outras providências;
4. **LEI N° 1045, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**, que Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Francisco Severiano da Trindade, localizada no Distrito Gulandim, Zona Rural, no Município de Teotônio Vilela Estado de Alagoas e dá outras providências;
5. **LEI N° 1046, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**, que Revoga a Lei Municipal n° 994, de 04 de setembro de 2017 e Dispõe sobre a concessão de recurso pecuniário aos médicos que atuarão no Programa Mais Médicos, no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas e dá outras providências;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

6. **LEI Nº 1047, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**, que Dispõe sobre a Autorização para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional e Relevante Interesse Público e dá outras providências;
7. **LEI Nº 1048, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**, que Dispõe sobre a Autorização para o Pagamento do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais para o Exercício Financeiro do ano de 2019 e dá outras providências; e
8. **LEI Nº 1049, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder ao Orçamento vigente do Município, abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 140.970,00 (cento e quarenta mil reais e novecentos e setenta reais), na forma que indica e contém outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Teotônio Vilela, 27 de Fevereiro de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

24.183.188/0001-19

CIENTE: 22/02/2019



SERVIDOR